



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO**  
**Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP**  
**Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP**

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Processo N 00600-00044396/2024-12-e - Secretaria Municipal de Saúde		REFERENTE:		PROCESSO N 00600-00046351/2023-93 -e ELETRÔNICO N 043/2024		PREGO REGISTRO DE PREÇO N 029/2024	
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R\$)	FIRMA CONTRATADA		QTD.	VA. TOTAL (R\$)
#01 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	Unidade	GLUCOLEADER (CAIXA)	R\$ 14,5	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA - 30.584.194/0001-80 - RUA TURIASS, 502 - BAIRRO: PERDIZES, SO PAULO - SO PAULO, 05005-000		42951	R\$ 622789,5
<p>1. Tiras reagentes em suporte plástico com reação reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado em até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a prática do fabricante de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deve fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem nus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.</p>							
#02 - COTA PRINCIPAL PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA							
2	Unidade	BIOLAND (CAIXA)	R\$ 5,6	VISO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 26.657.981/0001-38 - AV.LAURICIO PEDRO RASMUSSEM, 555 (QD.S LT.01 LOJA 02) - VILA SANTA IZABEL, GOIANIA - GOIS, 74633-420		40971	R\$ 229437,6
<p>2. LANCETA DE AO INOXIDVEL ESTRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p>							
#03 - COTA DE AT 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS							
3	Unidade	BIOLAND (CAIXA)	R\$ 5,6	VISO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 26.657.981/0001-38 - AV.LAURICIO PEDRO RASMUSSEM, 555 (QD.S LT.01 LOJA 02) - VILA SANTA IZABEL, GOIANIA - GOIS, 74633-420		1980	R\$ 11088
<p>3. LANCETA DE AO INOXIDVEL ESTRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p>							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO  
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP  
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 863315,1
PORTO VELHO, 15/10/2024	